

DECLARAÇÃO DO CONTADOR

A empresa PRIMOR COMÉRCIO DE TINTAS PRODUTOS E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 57.598.558/0001-38, com sede na Rua André Luiz Vilela, nº 20, parque industrial Fritz Bersin, Nova Odessa-SP, através de seu contador Daniele Cristina Santini, CRC 1SP210057/O-6, DECLARA, para os fins do disposto na Lei Complementar nº. 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta Empresa, na presente data, enquadra-se como:

- a) Se enquadra como EMPRESA DE PEQUENO PORTE(EPP);
- b) A receita bruta anual auferida não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME), II (EPP) do art. 3º, e o disposto no § 1ª do artigo 18-A (MEI) da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;
- c) Não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- D) Apresenta capacidade financeira suficiente para o cumprimento da futura Ata de Registro de Preços e/ou do futuro Termo de Contrato, conforme previsto no Art. 69, §1º da Lei 14.133/2021.

Daniele Cristina Santini
CRC 1SP210057/O-6
CPF 196.916.9158-39